



EDITAL ARC/2/2026

ALTERAÇÃO DE DATA DE REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO JOSÉ MONTEIRO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea m) e t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 4 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Almeida,

TORNA PÚBLICO que, por motivo de se encontrar ausente em representação do Município, e para os efeitos determinados pelo n.º 3 do artigo 49.º do mesmo diploma legal, a reunião ordinária da Câmara Municipal, previamente agendada para o dia 17 de março (terça-feira) do corrente ano, foi adiada para o dia 18 de março (quarta-feira), mantendo-se a sua realização no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dez horas, mantendo o carácter de reunião ordinária.

Para constar e produzir os devidos efeitos jurídicos legais, se fez e publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, e ainda, na página eletrónica oficial do Município de Almeida, em www.cm-almeida.pt.

Almeida, 06 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

António José Monteiro Machado, Eng.º